



Autor Sep. Tuzil fidatios  
D.O. nº 49 de 30/06/2009

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Confúcio Aires Moura**.

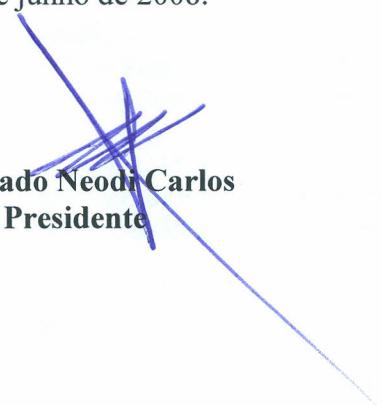
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **CONFÚCIO AIRES MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

  
Deputado Neodi Carlos  
Presidente